



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/23
EDITAL Nº 003/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a Homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Segue abaixo a nominata dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

EDUCADOR FISICO

Insc.	Nome	
01	ELISANGELA PIVOTO	DEFERIDA
02	ANDRESSA KERKHOVEN	DEFERIDA

MONITOR DO PIM

Insc.	Nome	
01	CASSIARA FATIMA SOUZA BEZ	DEFERIDA
02	LUANA LAZARI	DEFERIDA
03	TAYANE MOMOLI	DEFERIDA

VISITADOR DO PIM

Insc.	Nome	
01	LAIS DANIELE WITTER	DEFERIDA
02	GIANE PAULA LAZARI	DEFERIDA
03	ELISABETE VAZ CAMARGO	DEFERIDA
04	JUCIANE LUANA TEIXEIRA SARTORI	DEFERIDA
05	MARINI ROSIMEI TEIXEIRA POMPERMAIER	DEFERIDA
06	DEBORA ALESSANDRA DA ROSA	DEFERIDA
07	VIVIANE GALVAGNI	DEFERIDA
08	TAYANE MOMOLI	DEFERIDA

PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS

Insc.	Nome	
01	JÓSE MARI REMPEL DALLAGNOL	DEFERIDA

II – Não houve inscritos para os cargos de EDUCADOR ASSISTENTE e PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA.

III – Os candidatos inscritos estão aptos aos procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

IV – O prazo de inscrições para os cargos de EDUCADOR ASSISTENTE e PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA, fica prorrogado até 08/03/2023.

V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 06 de março de 2023.

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal